



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvaro Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 03/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ROMERO BEZERRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA DADO CONTINUIDADE AO CALÇAMENTO DA RUA DA SAUDADE, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **O CALÇAMENTO DA REFERIDA RUA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA OS MORADORES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, QUALIDADE DE VIDA, VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E MELHOR TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES. TRATA-SE DE UM ANSEIO COMUNITÁRIO, UMA VEZ QUE, AMENIZA OS TRANSTORNOS CAUSADOS PELA AÇÃO DO TEMPO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 04 de março de 2024.

ROMERO BEZERRA DOS SANTOS-PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia - Ba

Aprovado em: 04 de março de 2024

Assinatura